

Diamantina, 11 de fevereiro de 2016

Memorando nº 07/2016/CITec

Ao Magnífico Reitor da UFVJM,
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira,
Presidente do Conselho Universitário.

Assunto: Consolidação de Informações sobre Reestruturação do CITec.

Anexos entregues à Secretaria dos Colegiados Superiores da UFVJM:

1. Ata da 19ª Reunião ordinária do Conselho Diretor do CITEC
2. Memorandos nº 50 e o Anexo do memorando nº 50 (Ata da 2ª Sessão extraordinária do Conselho Gestor do NUGEO);
3. Memorando nº 70/2015/CITec;
4. Memorando nº 72/2015/CITec;
5. Memorando nº 76/2015/CITec;
6. Ofício nº 55/2015/Congregação ICT e Ofício nº 02/2015/NUGEO.


Sr. Presidente do CONSU,

Considerando a deliberação do Conselho Diretor do CITEC em sua 19ª reunião ordinária e os Memorandos nºs 50, 70, 72 e 76/2015/CITec encaminhados ao CONSU; venho, por meio deste memorando, consolidar as informações sobre a reestruturação do CITEC para apreciação do CONSU, considerando os seguintes pontos:

- a extinção de todos os núcleos vinculados, mantendo-se o PARTEC e a vinculação das incubadoras aos respectivos PARTECs;
- a recomendação de que não que sejam agregados grupos de pesquisa ou de ensino à sua estrutura organizacional;
- o processo de desvinculação do NuGeo - Núcleo de Geociências, com posterior vinculação ao Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT.

Na 19ª reunião de 21 de setembro de 2015 do Conselho Diretor do CITec, constou-se em ata:

(...) a reestruturação do CITec também foi proposta pelo Prof. Juan aos conselheiros, sendo que foi acordado a reestruturação do CITec, iniciando a construção de um novo organograma e regimento para o mesmo, além da exclusão de todos os núcleos vinculados ao Centro, permanecendo apenas os Parques Tecnológicos e criando a vinculação das incubadoras aos respectivos ParTecs. Esta proposta foi aprovada de forma unânime pelo Conselho Diretor do CITec, uma vez que a presente reunião apresentou o quórum exigido para tal alteração, sendo que a referida reestruturação será realizada pelos conselheiros do CITec e equipe do referido setor, de forma

RECEBIDO
EM 15/02/2016


colaborativa. Ao final dos referidos trabalhos, a proposta do novo organograma e regimento do CITec deverão ser encaminhados ao Conselho Universitário- CONSU/UFVJM. (...) o Conselho Diretor do CITec, procedeu aos encaminhamentos os seguintes assuntos: (...) (ix) Considerada a aprovação da reestruturação do CITec, o Conselho Diretor do CITec se manifestou de forma favorável à desvinculação do Núcleo de Geociências do CITec, e o encaminhamento desta solicitação do NUGEO ao Conselho Universitário- CONSU/UFVJM, inclusive propondo a vinculação do NUGEO ao Instituto de Ciência e Tecnologia- ICT/UFVJM.

Conforme Regimento Geral da UFVJM (Resolução n.º 11 – CONSU, de 06 de julho de 2012):

Art. 53. As propostas relativas à criação, redefinição, reestruturação e extinção de Órgão Suplementar serão submetidas à apreciação do Conselho Universitário, acompanhadas de exposição de motivos e estudos técnicos realizados pela Reitoria;

Parágrafo único. Na hipótese de criação, redefinição ou reestruturação, a proposta deverá ser acompanhada também do projeto de Regimento.

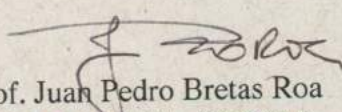
Portanto, entende-se que a definição de reestruturação de um órgão suplementar da Reitoria (caso, CITec) deverá ocorrer de forma prévia em relação à incorporação de infraestrutura física e pessoal, atualmente vinculada ao CITEC, por quaisquer unidades acadêmicas, sendo imperativo a deliberação do CONSU em relação à reestruturação do órgão suplementar da UFVJM. Assim, que cabe apenas ao CONSU deliberar sobre a forma de reestruturação de órgãos suplementares desta Instituição.

Porém, em 01 de dezembro de 2015, o CITec recebeu o Ofício n.º 55/2015/Congregação ICT, informando sobre a decisão da congregação em deferir o pedido de vinculação do NUGeo ao ICT como órgão complementar.

Informo ainda que o processo de elaboração do novo Regimento Interno do Centro de Inovação Tecnológica (CITec) está em fase de construção para que seja encaminhado ao CONSU.

Expressando votos de estima e consideração, coloco-me a disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Prof. Juan Pedro Bretas Roa
Diretor do CITec/UFVJM

Juan Pedro Bretas Roa
Diretor do Centro de Inovação Tecnológica-CITec/UFVJM
Matricula SIAPE nº 1609629
Portaria nº 560 de 03/04/2014



ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - CITec DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

Em vinte e um de setembro de 2015, às quinze horas, deu-se início à 19ª (décima nona) reunião ordinária do Conselho Diretor do Centro de Inovação Tecnológica da UFVJM, que ocorreu na sala de reuniões do CITec, localizada no prédio deste setor, no campus JK- Diamantina desta universidade. Todos os membros do Conselho Diretor do CITec foram devidamente convocados em tempo hábil para a reunião em epígrafe, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Juan Pedro Bretas Roa (Diretor do CITec), Mauro Lúcio Franco (Vice-Diretor do CITec), Carlos Alexandrino (ICET), Carolina Mota Soares (servidora técnico-administrativa), Marcus Henrique Canuto (FCBS), Marcelo Luiz de Laia (Diretor de Pós-Graduação da PRPPG), Patrick Aparecido Vezali (FIH), Luiz Egidio Silva Tibães, (servidor técnico-administrativo), Lúcio Mauro Soares Fraga (Vice-Coordenador do NUGEO), Carlos Alberto Gois Suzart (Coordenador do ParTec-Diamantina), Bárbara Gonçalves Rocha (Membro Discente da Pós-Graduação), Elton Pereira Rosa (Representante da DTT), Paulo Henrique Graziotti (FCA), Helen Rose de Castro Silva Andrade (FACET), Cynthia Fernandes Pereira Santos (FAMED), Vivian Machado Benassi (IECT), Ana Cândida Araújo e Silva (FAMMUC) e Nayara Rodrigues Marques Sakiyama (Vice-Coordenadora do ParTec- Teófilo Otoni).

Ausente justificadamente: Wesley Esdras Santiago (ICA). Ausentes ainda, em virtude de estarem esperando indicação: o Coordenador do NITec, Coordenador do NEJU, Representante do ICT, Coordenador do NETec, o membro discente da graduação e o representante da FACSAB. Tendo-se em vista a instauração de quórum para a reunião em tela, a mesma foi aberta pelo professor Juan Pedro Bretas Roa (Diretor do CITec), em congruência com os assuntos arrolados na pauta da mesma, seguida pela aprovação da ata da 18ª reunião ordinária deste conselho, a qual foi aprovada por todos os conselheiros que estavam presentes na reunião.

O Prof. Juan procedeu aos seguintes informes: a) O contexto financeiro da universidade e a necessidade de conter gastos, nos diversos setores, em virtude dos recursos escassos na instituição; b) A solicitação de redistribuição do servidor do CITec, Luiz Gustavo Gomes Rocha, a qual já se encontra tramitando; c) O desligamento do Prof. Álvaro Dutra de Carvalho Júnior da Coordenação do NITec, o qual já foi realizado; d) A solicitação de mudança de lotação da servidora Carolina Mota Soares para a Assessoria de Meio Ambiente- AMA; e) A participação da direção do CITec na reunião da Agência Brasileira de Inteligência- ABIN, na qual foi proposta a criação de um marco regulatório visando segurança nos processos que envolvam informação sensível, mormente no que diz respeito aos ativos de propriedade intelectual; f) As

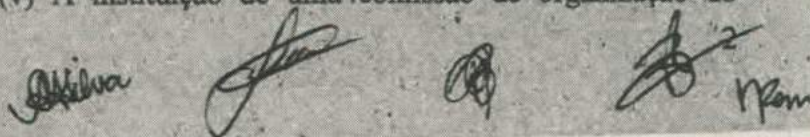
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

novas instalações do CITec no Campus JK, cuja sede do mesmo passou a funcionar no prédio do Laboratório de Computação Experimental- LCE; g) O início da construção do prédio do CITec, considerando que a ordem de serviço já foi realizada; H) A divulgação das ações do CITec na rádio da UFVJM, com o objetivo de trabalhar a cultura empreendedora de forma permanente na universidade; i) A inserção das informações referentes ao "Curso Geral de Propriedade Intelectual" no e-mail geral da UFVJM, sendo que tal curso possibilita o entendimento básico sobre a propriedade intelectual; j) As propostas apresentadas nos Fóruns Regionais do Estado de Minas Gerais, as quais estão relacionadas à implementação do ParTec; l) A decisão judicial provisória favorável à UFVJM na ação de reintegração de posse pertinente ao terreno destinado ao ParTec de Diamantina; m) O encaminhamento da proposta orçamentária do CITec referente ao ano de 2015 para a reitoria da UFVJM. n) O recebimento da solicitação formal de desvinculação do Núcleo de Geociências do CITec e a sua vinculação a uma unidade acadêmica. O Prof. Juan Roa também retomou os assuntos ocorridos na 18ª reunião do CITec, com ênfase na reestruturação do CITec, possibilitando assim o enxugamento da estrutura do setor e sua descentralização. Nesse sentido, a reestruturação do CITec também foi proposta pelo Prof. Juan aos conselheiros, sendo que foi acordado a reestruturação do CITec, iniciando a construção de um novo organograma e regimento para o mesmo, além da exclusão de todos os núcleos vinculados ao Centro, permanecendo apenas os Parques Tecnológicos e criando a vinculação das incubadoras aos respectivos ParTecs. Esta proposta foi aprovada de forma unânime pelo Conselho Diretor do CITec, uma vez que a presente reunião apresentou o quórum exigido para tal alteração, sendo que a referida reestruturação será realizada pelos conselheiros do CITec e equipe do referido setor, de forma colaborativa. Ao final dos referidos trabalhos, a proposta do novo organograma e regimento do CITec deverão ser encaminhados ao Conselho Universitário- CONSU/UFVJM. Passada a palavra ao Prof. Carlos Suzart (Coordenador do ParTec), o mesmo ressaltou a parceria com o Sebrae e a realização do evento Diamantina Exchange. Destacou também as iniciativas do ParTec de Teófilo Otoni e sugeriu a possibilidade de abertura de um edital para doação de terreno para o ParTec dos outros campus da UFVJM. Por sua vez, a Prof. Nayara Sakiyama (Vice-Coordenadora do ParTec- Teófilo Otoni) sugeriu a metodologia de trabalho através de ecossistemas, optando-se pela atividade de pré-incubação nos ParTecs. Nessa perspectiva, o Prof. Juan destacou que para as atividades de pré-incubação de empresas, é possível que o CITec contribua com: informações, rede wireless, espaço virtual fora da instituição (domínio) e uma sala compartilhada. Ressaltou ainda que não há recurso disponível para o "hangar" do ParTec Diamantina, o que deve ser levado em consideração nos seus respectivos planos diretores. Ato contínuo, o Conselho Diretor do CITec procedeu aos encaminhamentos os seguintes assuntos: (i) A homologação da indicação do Prof. Carlos Alberto Gois Suzart como Coordenador do ParTec; (ii) A homologação da representação do DTI no Conselho Diretor do CITec, através do seu diretor Elton Pereira Rosa; (iii) A alteração da data para o III Diamantech, a qual passa a ser: 10 e 11 de dezembro de 2015. (iv) A solicitação de inserção da semana de inovação (na qual seria realizado o Diamantech) no calendário acadêmico da graduação e pós-graduação, através do CONSEPE, para o ano de 2016; (v) A instituição de uma comissão de organização do





Memorando nº 50/2015/CITec

Diamantina, 24 de setembro de 2015

A Vossa Magnificência,
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira,
Presidente do CONSU/UFVJM.

ASSUNTO: REESTRUTURAÇÃO DO CITec. DESVINCULAÇÃO DO NUGEO.

Magnífico Reitor,

1. Pelo presente, comunicamos a decisão ocorrida na 19ª e 20ª Reunião do Conselho Diretor do CITec, ocorridas em 21/09/2015 e 22/09/2015, na qual foi aprovada a reestruturação do CITec, inclusive com a extinção dos seus núcleos, mantendo-se apenas os Parques Tecnológicos vinculados ao CITec. Em função da referida reestruturação, a nova proposta do regimento do CITec está sendo também reestruturada para o seu ulterior encaminhamento.
2. Especificamente no caso no Núcleo de Geociências, foi solicitada a sua desvinculação do CITec e sua vinculação a uma unidade acadêmica.
3. Para conhecimento do posicionamento do NUGEO, encaminhamos a ata da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Gestor do Núcleo de Geociências- NUGEO, vinculado ao Centro de Inovação Tecnológica- CITec/UFVJM.
4. Diante do exposto, informamos a Vossa Magnificência sobre os assuntos acima tratados e encaminhamos a solicitação do NUGEO para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Juan Pedro Bretas Roa

Diretor do CITec/UFVJM

Portaria nº 560 de 03 de abril de 2014

Matrícula SIAPE nº 1609629

Recebido em 25/09/2015

Warlison Nogueira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI



Núcleo de Geociências - CITEC

1. **ATA DA 2ª SESSÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO GESTOR DO NÚCLEO**
2. **DE GEOCIÊNCIAS – CITEC - UFVJM**

3. As onze horas e cinco minutos do dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e quinze,
4. teve início a 2ª sessão extraordinária do Conselho Gestor do NuGeo, conforme convocação datada do
5. dia 11/09/2015. A reunião foi realizada sob a Presidência do Coordenador-Geral, Prof. Pedro Angelo
6. Almeida Abreu. Inicialmente foi votada a solicitação dos docentes Ana Cristina Lage, Gislaine
7. Amorés, Humberto Reis, Ofélia Ortega e Rúbia Viana que requereram sua vinculação ao NuGeo, haja
8. vista suas participações diretas em atividades de laboratórios e projetos do Núcleo. Com votação
9. individual para cada requerente, todos tiveram suas aceitações por unanimidade. Portanto, os docentes
10. referidos passaram a compor o Conselho Gestor e com os membros Arlete Reis, Alessandra
11. Vasconcelos, Alexandre Christóvão Silva, Ana Clara Caixeta, Geovane Máximo, Glauco Umbelino,
12. Hernando Baggio, Lúcio M. S. Fraga, Marcelo Fagundes, Pedro Angelo Almeida Abreu e Soraya N.
13. Carvalho, tendo o Conselheiro Carlos Alexandrino acompanhado por celular, de Teófilo Otoni, a
14. reunião. O segundo assunto da pauta, revisão do Regulamento Interno do NuGeo, foi tratado através da
15. leitura efetuada pelo presidente da sessão de todos os artigos e parágrafos do Regulamento que
16. sofreram alguma modificação, tendo sido esclarecido e votado individualmente cada trecho
17. modificado. Abordado todo o documento, esse foi submetido a votação como o novo Regulamento do
18. NuGeo, tendo sido aprovado com dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. O plenário aprovou
19. também, por unanimidade, a proposta de desvinculação do NuGeo, para tornar-se um Órgão
20. Complementar do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) desta UFVJM, desde que seja mantido, na
21. integralidade, todos os seus espaços físicos, mobiliário e equipamentos já disponibilizados e alocados
22. no Núcleo e, sobretudo, a manutenção de todos os servidores técnicos e administrativos em exercício
23. no NuGeo, mesmo porque esses servidores foram lotados no Núcleo através de ato do reitor da gestão
24. anterior, atos legítimos e, portanto, não passíveis de questionamento ou revogação. Membros do
25. Conselho ressaltaram, nesta reunião, a importância de vinculação do NuGeo ao ICT, considerando a
26. implantação do Curso de engenharia Geológica no âmbito do Instituto de Ciência e Tecnologia e até
27. que o prédio próprio do curso de engenharia Geológica seja construído e disponibilizado, as aulas de
28. laboratório do curso serão ministradas nos laboratórios do NuGeo. Destacou-se ainda que não há
29. previsão para o início das obras do prédio próprio do curso de engenharia Geológica. Não tendo mais
30. nada a ser tratado, o presidente da sessão agradeceu a participação dos membros presentes, sendo
31. declarado o encerramento da reunião.

32.
33.
34.
35. **Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu**
36. Coordenador-Geral do NuGeo

Diamantina, 11 de dezembro de 2015

A Vossa Magnificência,
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira,
Presidente do CONSU/UFVJM

Assunto: Regimento do CITec

Magnífico Reitor,

1. Considerando que o Regimento Geral da UFVJM em seus artigos 53 e 54 determinam expressamente:

Art. 53. As propostas relativas à criação, redefinição, reestruturação e extinção de Órgão Suplementar serão submetidas à apreciação do Conselho Universitário, acompanhadas de exposição de motivos e estudos técnicos realizados pela Reitoria.

Parágrafo único. Na hipótese de criação, redefinição ou reestruturação, a proposta deverá ser acompanhada também do projeto de Regimento.

Art. 54. Os Órgãos Suplementares terão lotação própria de pessoal técnico-administrativo.

2. Entendendo ainda, conforme a Resolução nº 11- CONSU UFVJM, de 06 de julho de 2012, que estabelece o Regimento do Centro de Inovação Tecnológica- CITec em seu anexo, em especial o seu art. 3º:

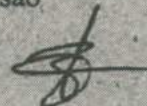
Art. 3º São Órgãos do CITec:

I – Conselho Diretor;

II – Diretoria;

III – Núcleos e outros Órgãos subordinados com designação própria.

§ 1º A definição de Núcleo para efeito neste Regimento compreende o agrupamento de pessoas, de laboratórios e similares, no sentido de agregar as competências da UFVJM de uma área de conhecimento e de áreas afins, ou mesmo grupos interdisciplinares, no escopo da formação de um sistema operativo e coordenado voltado à inovação tecnológica e ao desenvolvimento de atividades de excelência acadêmica no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão



universitária.

§ 2º Órgãos subordinados para efeito neste Regimento compreendem um laboratório específico com espaço(s), instrumento(s) e/ou equipamento(s) de interesse e uso coletivo, envolvendo, especialmente, usuários de diferentes Unidades Acadêmicas, no escopo da inovação tecnológica e para o desenvolvimento de atividades de excelência acadêmica no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

§ 3º Os Núcleos e Órgãos referidos no Inciso III deste artigo serão regidos por regulamentos próprios, respeitada a respectiva subordinação ao CITEC.

§ 4º Os docentes efetivos da UFVJM integrantes dos Núcleos e Órgãos mencionados no Inciso III deste artigo deverão manter seus vínculos funcionais e subordinações administrativas aos cursos e Unidades Acadêmicas de origem.

3. Diante do exposto, solicito que o CONSU aguarde a construção do novo regimento pelo Conselho Diretor do CITEC, para que seja efetivada a reestruturação deste órgão complementar da reitoria, conforme determinado pelo Regimento Geral da UFVJM.

4. Nesse sentido, informo que o Conselho Diretor do CITEC realizará a sua 21ª reunião ordinária, convocada para o dia 18 de dezembro de 2015, para discussão e deliberação dos encaminhamentos pertinentes ao assunto – reestruturação de órgão complementar, dentre outros.

5. Informo também que nenhum dos núcleos vinculados ao CITEC sofreu supressão de suas atividades em função da reestruturação do mesmo.

6. Na oportunidade, reiteramos nossos mais elevados protestos de estima e consideração a este egrégio conselho universitário.

Atenciosamente,


Prof. Juan Pedro Bretas Roa
Diretor do CITEC/UFVJM

Portaria nº 560 de 03 de abril de 2014
Matrícula SIAPE nº 1609629



Diamantina, 14 de dezembro de 2015

Memorando nº 72/2015/CITec

A Vossa Magnificência,
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira,
Presidente do CONSU/UFVJM.

C/cópia: Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT, Profº Dr. Lucas Franco
Ferreira

C/cópia: Coordenação do NuGeo/ CITec, Profº Dr. Pedro Angelo Almeida Abreu

Assunto: Reestruturação de órgão Suplementar da Reitoria.

Magnífico Reitor,

Considerando as decisões das reuniões do Conselho Diretor do CITEC sobre a desvinculação dos núcleos vinculados ao CITEC, o atual regulamento interno do NUGEO, o regimento interno do CITec, o Regimento Geral da UFVJM e como não há regulamentação sobre lotação de técnicos administrativos em núcleos vinculados a órgãos suplementares da UFVJM, venho por meio deste informar que todos os servidores, independente do núcleo ao qual estão em efetivo serviço, estão atualmente lotados no Centro de Inovação Tecnológica, CITec como órgão suplementar desta Universidade aguardando a construção do novo regimento do CITec para encaminhamento ao CONSU como parte do processo de reestruturação deste órgão e solicitar que sejam definidos pela Reitoria, a equipe responsável em realizar os estudos técnicos, conforme Regimento Geral, a saber:

Art. 53. As propostas relativas à criação, redefinição, reestruturação e extinção de Órgão Suplementar serão submetidas à apreciação do Conselho Universitário, acompanhadas de exposição de motivos e estudos técnicos realizados pela Reitoria;

Parágrafo único. Na hipótese de criação, redefinição ou reestruturação, a proposta deverá ser acompanhada também do projeto de Regimento.

Art. 54. Os Órgãos Suplementares terão lotação própria de pessoal técnico-administrativo.

Para tanto gostaria de sugerir, junto a esta Reitoria, a realização de uma reunião que envolva os seguintes representantes: a Direção do CITEC, a Direção do ICT ou um representante por ela designado, o Curso de Engenharia Geológica (Coordenador e Vice-

Recebido em
15/12/2015

1
Recebi 1ª via
Em 14/12/15



coordenador), a Coordenação do NUGEO, e outros representantes indicados pela Reitoria ou pelas Unidades acadêmicas envolvidas, ou pelo Conselho Diretor do CITEC, a fim de realizarmos a definição da equipe responsável em realizar os estudos técnicos, conforme Regimento Geral da Universidade, considerando a natureza do NuGeo.

Em face à condição transitória da possível vinculação do NUGEO ao ICT, como pleiteado pela coordenação do NUGEO, situação apresentada pelo Ofício nº 55/2015/Congregação ICT, condicionando a criação de um órgão complementar ao NuGeo. Entendemos o seguinte: a definição de reestruturação de um órgão suplementar da Reitoria deverá ocorrer de forma prévia em relação à incorporação de infraestrutura física e pessoal, atualmente vinculada ao CITEC, por quaisquer unidades acadêmicas, sendo imperativo a deliberação do CONSU em relação à reestruturação do órgão suplementar da UFVJM. Entendo assim, que não cabe à nenhuma Unidade Acadêmica deliberar sobre a forma de reestruturação de órgãos suplementares desta Instituição, cabe por força de Regimento Geral, apenas ao CONSU, atendidos todos os requisitos regimentais.

Solicito que quaisquer solicitações sobre o assunto sejam encaminhadas à Diretoria do CITEC, que encaminhará ao Conselho Diretor do CITEC para apreciação, como órgão consultivo e deliberativo que é, a fim que a reestruturação deste órgão suplementar seja realizada, considerando toda sua área de atuação e finalidade, em prol desta Universidade.

Foi encaminhado correio eletrônico à Direção do ICT solicitando as seguintes informações em face ao posicionamento da congregação do ICT, Ofício nº 55/2015/Congregação ICT, no sentido de instruir o processo de reestruturação do CITEC, órgão suplementar da Reitoria, considerando ainda o fato de este órgão não ter sido convidado a se manifestar junto à Congregação do ICT e que a Coordenação do NUGEO, não responde pelo Conselho Diretor do CITEC e não representa este Centro junto a outros órgãos da instituição, conforme regimento interno do CITEC (RESOLUÇÃO Nº. 11 - CONSU, DE 06 DE JULHO DE 2012):

1. A criação do órgão complementar no ICT implica na instalação de uma nova unidade com função administrativa, ou o NUGEO se manterá conforme sua resolução de criação (CONSEPE 04 de 15 de abril de 2011) como um núcleo vinculado administrativamente ao ICT voltado para desenvolvimento de atividades de excelência acadêmica no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão universitária na área de Geociências?

2. A criação do órgão complementar pressupõe a instalação de função gratificada? Em caso positivo, essa demanda foi encaminhada à Reitoria?



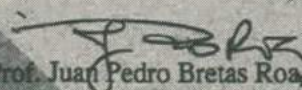
3. O NUGEO atende outras Unidades Acadêmicas. Como se dará administrativamente a possibilidade de inclusão de profissionais de outras Unidades acadêmicas na condição de órgão complementar desta Unidade?

Informo que o processo de construção do novo Regimento Interno do Centro de Inovação Tecnológica (CITec) está em andamento, iniciado já em setembro deste ano com a redefinição da proposta de organograma, sendo que a próxima reunião ocorrerá em 18 de dezembro deste mês.

- Convém ressaltar que nenhuma atividade de nenhum dos núcleos vinculados ao CITec sofreu supressão em função de sua reestruturação e nenhum servidor foi transferido, realocado ou reposicionado, sendo mantida sua condição de trabalho e local de efetivo serviço seja no Centro ou nos núcleos vinculados ao mesmo.

Expressando votos de estima e consideração, coloco-me a disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Prof. Juan Pedro Bretas Roa
Diretor do CITec/UFVJM

Diretor do Centro de Inovação Tecnológica-CITec/UFVJM
Matrícula SIAPE nº 1609627
Portaria nº 960 de 01/04/2014



Diamantina, 21 de dezembro de 2015

Memorando nº 76/2015/CITEC

A Vossa Magnificência,
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira,
Reitor da UFVJM.

RECEBI A 12 JUN

Em 22/12/2015

Prof. Fernando Borges Ramos
Chefe de Gabinete / UFVJM

C/cópia: Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia-ICT, Prof^o Dr. Lucas Franco
Ferreira

C/cópia: Coordenação do NuGeo/ CITEC, Prof^o Dr. Pedro Angelo Almeida Abreu

Recebido em
22/12/15
Elise

Assunto: Reestruturação de órgão Suplementar da Reitoria.

Magnífico Reitor,

Considerando as deliberações da 21ª reunião ordinária do Conselho Diretor do CITEC sobre a desvinculação do NUGEO, o atual regulamento interno do NUGEO, o regimento interno do CITEC e o Regimento Geral da UFVJM no seu Art. 53, que trata de redefinição, reestruturação e extinção de Órgão Suplementar da UFVJM, esta Direção solicita que sejam resolvidas as questões relativas à infraestrutura e recursos humanos referentes à desvinculação do NUGEO deste órgão suplementar, vinculado à Reitoria.

Em reunião do Conselho Diretor foram apontados ainda os seguintes itens a serem considerados no processo de reestruturação do CITEC: (i) o Conselho Diretor do CITEC não recomenda que sejam agregados grupos de pesquisa ou de ensino à sua estrutura organizacional; (ii) a reestruturação do CITEC prevê a extinção de todos os núcleos vinculados, mantendo-se o PARTEC e a vinculação das incubadoras aos respectivos PARTECs; (iii) o Instituto de Ciência e Tecnologia se mostrou favorável à vinculação com a ressalva de que os servidores vinculados ao NUGEO, sejam mantidos como servidores deste Núcleo, como aponta o Ofício nº 55/2015/Congregação; e (iv) Devido à sua reestruturação este Conselho também aponta a necessidade de servidores, uma vez que o CITEC busca atender toda comunidade acadêmica e sociedade civil em todos os *campi* da UFVJM.

Convém ressaltar que o mérito da desvinculação do NUGEO não foi apreciado pelo Conselho Diretor do CITEC, apenas a proposição de que a Unidade Acadêmica a receber o NUGEO seria o ICT. Isso se dá porque a própria reestruturação do CITEC, e o NUGEO como

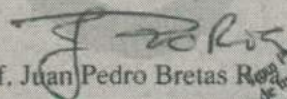
Recebi em
22/12/15
Campes

parte do CITEC, está condicionada à aprovação do Conselho Universitário, de acordo com o Regimento Geral da UFVJM no seu Art. 53, parágrafo único: "Na hipótese de criação, redefinição ou reestruturação, a proposta deverá ser acompanhada também do projeto de Regimento". O Regimento do CITEC começou a ser elaborado em 22 de setembro deste ano com a redefinição de uma proposta de organograma e ainda está sob construção.

Informo ainda que nenhuma atividade de nenhum dos núcleos vinculados ao CITec sofreu supressão em função de sua proposta de reestruturação. Considerando o Regimento Geral da UFVJM no seu Art. 54, informo que todos os técnicos administrativos estão lotados no órgão suplementar e que foram mantidas a condição de trabalho e o local de efetivo serviço, seja no Centro, ou nos núcleos vinculados ao mesmo, respeitadas as regulamentações em vigor.

Expressando votos de estima e consideração, coloco-me a disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Prof. Juan Pedro Bretas Roca
Diretor do CITec/UFVJM

Juan Pedro Bretas Roca
Diretor do Centro de Inovação Tecnológica - CITec/UFVJM
Matrícula SIAPE nº 16090620
Portaria nº 560 de 01/04/2014



Ofício nº 55/2015/Congregação ICT

Diamantina, 30 de novembro de 2015.

A sua Senhoria, o Senhor
Pedro Angelo Almeida Abreu
Coordenador Geral do Núcleo de Geociência – NuGeo

C/C: Diretor do Centro de Inovações Tecnológicas – CITEC, **Juan Pedro Bretas Roa**

C/C: Ao Magnífico Reitor da UFVJM, **Gilciano Saraiva Nogueira**

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 02/2015/NUGEO informando Decisão da Congregação do ICT sobre o pedido de vinculação do NuGeo como Órgão Complementar ao ICT.


Senhor Coordenador Geral,

1. Em atendimento ao pedido do Conselho Diretor do Núcleo de Geociências – NuGeo, em que solicita a vinculação deste Núcleo como Órgão Complementar ao Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT, apresentado através do Ofício 02/2015/NuGeo de 24 de setembro de 2015 (*Documento Anexo*), comunicamos que, a Congregação do ICT em sua 50ª Sessão sendo a 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2015, deliberou, **DEFERINDO**, por unanimidade, o pedido de vinculação do NuGeo ao ICT como Órgão Complementar desde que os quatro servidores lotados neste Núcleo, a saber, Aroldo Luiz Pereira Cardoso (Técnico de Laboratório/ Topografia e Geoprocessamento - Edital nº 148/2010), Carolina Mota Soares (Técnico de Laboratório/Geologia e Mineração - Edital nº 148/2010), Lucas de Souza Lara (Técnico de Laboratório/Geociências - Edital nº 148/2010) e Luis Felipe Pacheco (Assistente em Administração – Edital nº 095/2008), sejam mantidos como servidores do NuGeo.

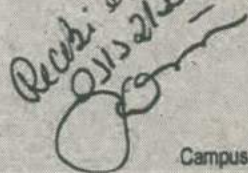
2. Há um entendimento geral da importância do Núcleo de Geociências para o Curso de Engenharia Geológica do ICT, haja vista a disponibilidade de laboratórios apropriados para atender demandas do curso, assim como pelas suas atividades interdisciplinares que bem se identifica com os princípios que regem o BC&T. No entanto, aquela condicionante foi colocada pela Congregação, considerando-se que no Boletim de Pessoal Nº 469 C de 20 de novembro de 2015, foi publicada a remoção de dois servidores, dos acima listados, para o Centro de Inovações Tecnológicas – CITEC. Em face da grande demanda de serviços e do limitado contingente de servidores técnicos e administrativos à disposição do ICT, a redução do restrito quadro de servidores do NuGeo deve comprometer a realização das atividades essenciais neste Núcleo e, portanto, busca-se evitar responsabilidades adicionais ao ICT e à sua atual equipe técnica.

3. Expressando antecipadamente votos de estima e consideração, colocamo-nos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Prof. Lucas Franco Ferreira
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia
ICT / UFVJM

Prof. Dr. Lucas Franco Ferreira
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 1.535 de 08/08/2014
ICT/UFVJM

Recb. em
01/12/2015




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
Núcleo de Geociências



Ofício 02/2015/NuGeo

Diamantina, 24 de setembro de 2015

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Lucas Franco Ferreira
DD. Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia ICT - UFVJM

C/cópis à Coordenadora do Curso de Engenharia Geológica, Profa. Dra. Soraya de Carvalho Neves

Assunto: Encaminha pedido do Conselho Gestor do NuGeo para vinculação deste Núcleo ao ICT como Órgão Complementar.

Senhor Diretor,

Nos termos dos documentos anexados a este ofício (ata da 2. Reunião Extraordinária do NuGeo e minuta do seu Regulamento Interno) solicito, em nome do Conselho Gestor deste Núcleo de Geociências (NuGeo), que seja apreciada, pela Congregação desse ICT, a vinculação deste Núcleo ao Instituto de Ciência e Tecnologia como Órgão Complementar.

Cabe destacar que, quando da criação do NuGeo não se cogitava a implantação de curso de Engenharia Geológica nesta Casa e, por isso, visando manter o Núcleo vinculado a algum órgão da UFVJM foi proposto e sacramentado a vinculação deste ao CITEC, haja vista que o Núcleo foi criado para congregar todos os docentes da Instituição que atuam na área das geociências e afins.

O objetivo primordial do Núcleo, mesmo com o advento do curso de Engenharia Geológica como curso de graduação do ICT não foi alterado, no entanto, a interação com esse curso de graduação e mesmo o compartilhamento de espaços do NuGeo manifesta-se como imperioso, haja vista que o curso de Engenharia Geológica não dispõe de espaço físico no prédio do ICT para acomodar seus docentes em gabinetes e, muito menos, espaços para implantar seus laboratórios que, em vista da natureza específica dos mesmos, não podem ser compartilhados com laboratórios dos outros cursos do ICT (BC&T e demais engenharias).

Pelo exposto, entendo, pessoalmente, que o pleito ora encaminhado é oportuno e do interesse de todos, ou seja, da coletividade dos membros do NuGeo, da coletividade dos membros do curso de Engenharia Geológica, tão bem como da coletividade do ICT, pois a vinculação em apreço potencializará a consolidação do curso de Engenharia Geológica dentro de uma perspectiva interdisciplinar e sem agregar qualquer ônus ao ICT.

Recado dia 25/09/15
Prof. Dra. Bethânia A. de Azevedo Freitas
Vice-Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 1.536 de 06/08/2014
ICTA/UFVJM